

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: **JORNAL HORA H**
EM _____ DE _____ DE _____

DECRETO Nº 9.302. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

"DELEGA COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando
das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29
de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360,
de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a
Secretária Municipal de Educação para homologar a licitação
na modalidade pregão, que tem por objeto o registro de
preços visando a aquisição de mochilas e estojos escolares
para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, bem
como praticar todos os atos no processo administrativo nº
2010/314038, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu,

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Athaide Pimenta de Moraes, n.º 155, esquina com Rua
Dr Barros Junior, Centro - Nova Iguaçu RJ CEP: 26210-100